



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO
DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA SEFIX EMPRESA DE
SEGURANÇA LTDA - EPP.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDO] estabelecida no [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **RICARDO WILLIAN DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.058291/2017-20** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 15/2018, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/11/2021 a 05/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 217.252,61 (duzentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.607.031,29 (dois milhões, seiscentos e sete mil trinta e um reais e vinte e nove centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100 e 0144

Programa de Trabalho: 174560 e 188927

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: M2000405054

SB: 03

Nota de Empenho: 2021NE000128

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2018 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

RICARDO WILLIAN DA ROCHA
Sefix Empresa de Segurança LTDA. EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Lilian de Ascensão Guedes

NOME: Raquel da Silva Trombini

CPF: ██████████

CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian da Rocha, Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 22/10/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 28/10/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11286916** e o código CRC **990C2E71**.

Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social, localizada no SMAS Trecho 03, Lote 01, Térreo, Sala 56 - Ed. The Union, Guarú CEP 70610-051, Brasília/DF.

Responsáveis	CPF/CNPJ	Processo	Ofício Citatório	
Viviane Farias Vieira Simolini	307.590.658-10	71000.061794/2021-69	Ofício 20/2021/SE/SGFT/DTEDS-TCE/MC	nº

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE), ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA
Diretor da Diretoria de Transferências
do Esporte e do Desenvolvimento Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021

Espécie: O Ministério da Cidadania, por meio da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, diante da devolução do aviso de recebimento (AR) da notificação (Ofício nº 35/2021/SE/SGFT/DTEDS-TCE/MC - SEI 11415318) sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 804081/2014, celebrado entre o extinto Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE (CNPJ: 10.377.679/0001-96), para que compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Diretoria de Transferências do Esporte e Desenvolvimento Social, situada no SMAS Trecho 03, Lote 01, 1º andar, Sala 148 - Ed. The Union, Guarú - CEP 70610-051, Brasília/DF, para retirada da íntegra da presente notificação.

Ex-Prefeito	CPF/CNPJ	Processo	Ofício Citatório	
Elias Gomes da Silva	051.742.104-63	71000.063977/2021-19	Ofício 35/2021/SE/SGFT/DTEDS-TCE/MC	nº

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA
Diretor da Diretoria de Transferências
do Esporte e do Desenvolvimento Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2021

Espécie: O Ministério da Cidadania, por meio da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o representante do Espólio, residente em lugar incerto e não sabido, tendo em vista tratar-se de responsável falecido, sobre a instauração da Tomada de Contas Especial da execução do Convênio nº 777081/2012, celebrado entre o então Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, para que compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Diretoria de Transferências do Esporte e Desenvolvimento Social, situada no SMAS Trecho 03, Lote 01, 1º andar, Sala 148 - Ed. The Union, Guarú CEP 70610-051, Brasília/DF, para retirada da íntegra da presente notificação.

Representantes legais	CPF	Processo
Representante do Espólio do Senhor Coaracy Gentil Nunes Filho	031.405.127-91	71000.064049/2021-71

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA
Diretor da Diretoria de Transferências
do Esporte e do Desenvolvimento Social

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 888943/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Açucena/MG - CNPJ 17.005.216/0001-42. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 186.962,04 com a Contrapartida de R\$ 36.962,04. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Açucena/MG - CNPJ 17.005.216/0001-42.- PROCESSO: 71000.070785/2019-44. DATA DE ASSINATURA 29/10/2021

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 888092/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Três Rios/RJ - CNPJ 29.138.377/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 214.157,98 com a Contrapartida de R\$ 14.157,98. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Três Rios/RJ - CNPJ 29.138.377/0001-93.- PROCESSO: 71000.067873/2019-69. DATA DE ASSINATURA 29/10/2021

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 893254/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Carlos Chagas/MG - CNPJ 18.477.315/0001-90. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 108.560,12 com a Contrapartida de R\$ 8.560,12. PARTICIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Carlos Chagas/MG - CNPJ 18.477.315/0001-90. PROCESSO: 71000.080562/2019-95. DATA DE ASSINATURA 29/10/2021

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 15/2018.

Nº Processo: 71000.058291/2017-20.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado:

SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 15/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/11/2021 a 05/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 06/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.607.031,29. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2021

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa J L EXTINTORES LTDA, CNPJ: 39.378.171/0001-94, com o valor total de R\$32.973,40. A ata de realização do Pregão está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDEC - 29/10/2021) 550005-00001-2021NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 901963/2020. Conventes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: CENTRO DE ACESSORIA MULTIPROFISSIONAL, CNPJ nº 89270656000138. Ampliação do Prazo de Execução para mais 90 dias, a partir de 01/12/2021, do Termo de Fomento 901963/2020 - Projeto Promovendo Cidadania: Educação para Geração de Trabalho e Renda Autogestionária. Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/12/2021 a 01/03/2022. Data de Assinatura: 16/10/2020. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: ROSIMAR DE FATIMA MATTOS TEIXEIRA, CPF nº 373.465.120-49.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2021 ao Termo de Fomento nº. 879961/2018. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180009. CONVENIENTE: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE AREIA. Objeto: Prorrogação de Vigência do Projeto Brasil Craques de Areia, que tem como objeto: A Detecção, desenvolvimento e preparação de atletas da modalidade Futebol de Areia. Vigência: 27/12/2018 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 29/10/2021. Signatários: BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento CPF: 074.737.847-90 e NEREU DE CARVALHO MAYDANA, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol de Areia. Processo: 58000.007897/2018-10.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 910250/2021, Nº Processo: 71000.033943/2021-08, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ: 05.526.783/0001-65, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP, CNPJ: 44.518.397/0001-83, Objeto: "O presente Convênio tem por objeto a "Realização da Festa do Peão de Boiadeiro, no Município de Lupércio/SP", conforme detalhado no Plano de Trabalho". Valor Total R\$ 101.027,15, Valor de Contrapartida: R\$ 1.027,15, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000145, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES 202781, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência: 29/10/2021 a 29/04/2023, Data da Assinatura: 29/10/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: CLEBER MENEGUCCI, CPF: 301.916.598-94.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 897739/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; ESPAÇO PROGREDIR, CNPJ nº 05.553.848/0001-61. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 30/12/2020 a 04/05/2022. Data de Assinatura: 29/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014214/2020-63.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 904595/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - TÉCNICAS OCUPACIONAIS, CNPJ nº 67.658.724/0001-06. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 31/12/2020 a 25/06/2022. Data de Assinatura: 29/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.052977/2020-11.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 898038/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS, CNPJ nº 28.636.504/0001-11. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 30/06/2020 a 02/02/2022. Data de Assinatura: 29/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014147/2020-87.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 903997/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CENTENÁRIO, CNPJ nº 22.858.773/0001-46. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 24/12/2020 a 20/03/2022. Data de Assinatura: 29/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.040488/2020-16.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 897782/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRINCESA DO TRAIRI, CNPJ nº 03.281.841/0001-02. Lei nº 13.019/2014. Art. 55. Parágrafo único. Vigência: 24/12/2020 a 02/05/2022. Data de Assinatura: 29/10/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.013947/2020-81.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 909697/2021, Nº Processo: 71000.034920/2021-11, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.526.783/0001-65, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP. CNPJ: 45.781.184/0001-02 - Objeto: "Realização de Torneio de Futebol Amador no Município de Nova Odessa/SP, conforme previsto no plano de trabalho". Valor Total: R\$ 152.160,76, Valor de Contrapartida: R\$ 2.160,76, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Nota Empenho: 2021NE000013, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 202934, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2022, Data da Assinatura: 27/10/2021. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS CPF: ***.144.137-**, Conveniente: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER CPF: ***.628.358-**.

